



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 565**, de 25 de maio de 2016.

**Dá a denominação de Durval Rodrigues à Rua confrontante com a Rua Domingos Antônio Meireles, próximo ao número 1080, no bairro Funil.**

A Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de DURVAL RODRIGUES a Rua confrontante com a Rua Domingos Antônio Meireles, próximo ao número 1080, no Bairro Funil.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis (25/05/2016).

**Elson da Silva Santos Junior**  
**Prefeito Municipal**

Registrado às fls. nº. \_\_\_\_  
Livro \_\_\_\_  
PUBLICADO EM 25/05/2016